



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Autógrafo Nº 1104/CMRM / 2020

Lei Ordinária Nº 957/2020

Assunto: "ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 927/2019 (LDO EXERCÍCIO DE 2020), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 929/2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Autor: GABINETE DO PREFEITO

Promulgação: 20/05/2020

Sanção: 20/05/2020



Aut 3304

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

LEI ORDINÁRIA N° 957/GP/2020

"ALTERA A LEI N° 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI N° 927/2019 (LDO EXERCÍCIO DE 2020), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI N° 929/2019 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 840/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 827/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 829/2019, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Recursos Vinculados** no valor de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0017	Programa de Apoio a assistência Social
08.244.0017.2101	Piso Fixo PSB - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	750,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	750,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Locomoção	400,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	850,00
Total da suplementação		24.000,00

08.244.0017.2102	Mamãe Cheguei	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.700,00
Total da suplementação		5.700,0

08.244.0017.2103	Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.100,00
Total da suplementação		24.100,00

Artigo 4º Para cobertura da referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de RECURSOS VINCULADOS, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, conforme Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual do SUAS nº 033/2020.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, 20 de maio de 2020.

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 840/2017 (Plano Plurianual Exercício 2018/2021)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de assistência Social.

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
					2018		2019		2020		2021	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	2101 - Piso Fixo PSB - RO	Cofinanciamento dos programas e serviços da proteção social básica	Material de consumo, diárias passagens e Serviços	Und					1	24.000,00		
2	2.102 – Mamãe Cheguei	Atendimento à mulher no período gestacional	Material de consumo e Serviços	Und					1	5.700,00		
1	2.103 – Benefícios Eventuais	Atendimento a pessoa/família carente	Material de distribuição e Serviços	Und					1	24.100,00		

Natureza da Despesa

Código	Natureza da Despesa	Fonte 01	R\$	Fonte 02	R\$	Fonte 03	R\$
3390.00.00	Despesas correntes	1.015.0057	53.800,00				

Fonte: 1.015.0057 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

ANEXO II

Emenda da Lei nº 827/2019 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2020)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de assistência Social.

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	08 – Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2101 - Piso Fixo PSB – RO	1	24.000,00	
2	08 – Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2.102 – Mamãe Cheguei	1	5.700,00	
2	08 – Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2.103 – Benefícios Eventuais	1	24.100,00	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 829/2019 (Lei Orçamentária Anual de 2020)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Fundo Municipal de assistência Social.

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2018 R\$	Metas 2019 R\$	Metas 2020 R\$	Metas 2021 R\$
1	08 – Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2101 - Piso Fixo PSB – RO	Cofinanciamento dos programas e serviços da proteção social básica			24.000,00	
2	08 – Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2.102 – Mamãe Cheguei	Atendimento à mulher no período gestacional			5.700,00	
3	08 – Assistência	244 – Assistência Comunitária	0017 - Programa apoio a assistência social	2.103 – Benefícios Eventuais	Atendimento a pessoa/família carente			24.100,00	